



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE SAÚDE
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO



ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/2024

“Dispõe sobre revogação da Ordem de serviço nº 02/2025 de 07 de novembro de 2.024.”

Na Ordem de serviço n.º 02/2024 do dia 07 de novembro de 2024 que estabelece sobre autorização para pagamento em dobro no período de festas de final de ano dos plantões médicos presencial no período de festas de final de ano dos plantões médicos no Hospital de Clínicas de São Sebastião e demais Unidade de Atendimento de urgência e emergência,

CONSIDERANDO a atuação e o envolvimento de todos os órgãos da administração pública municipal bem como das entidades conveniadas e contratadas;

CONSIDERANDO que a Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus tem convênio firmado junto à administração pública municipal.

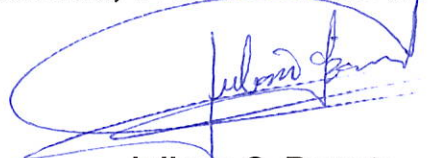
RESOLVE

Art. 1º. REVOGAR a ordem de serviço nº 02/2024, pelo motivo de readequação nas escalas de assistência médica presencial nas 24 horas a iniciar-se as 07:00 hs do dia 24/12/2024 e encerrar-se 07:00 do dia 26/12/2024 e 07:00 horas do dia 31/12/2024 a encerrar-se as 07:00 horas do dia 02/01/2025.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação, que ocorrerá no Quadro de Avisos, devendo o ainda ser encaminhada para ciência da Diretoria Técnica, Diretoria Médica, Gerência Controladoria/Financeira e Gerência Administrativa para providências.

São Sebastião, 14 de novembro de 2024.


Carlos E. A. Craveiro
Interventor


Juliano C. Barreto
Diretor Administrativo